



Agrupamento de Escolas
Dr. António Granjo
Chaves

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19



2022
2023



Índice

1. Introdução	3
2. Equipa de operacionalização do Plano de Contingência	3
3. A Doença Covid-19	3
4. A transmissão	4
5. Medidas de prevenção	4
6. Zona de alocação temporária	6
7. Acesso ao Recinto Escolar	7
8. Conclusão	7

1. Introdução

O presente documento estabelece um conjunto de informações e recomendações a observar por alunos, pessoal docente, pessoal não docente, pais e encarregados de educação no sentido da prevenção da infeção pelo SARS-CoV-2, causador da Covid-19, no Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo. Pretende contribuir para minimizar as condições de propagação desta pandemia na comunidade escolar, permitindo, assim, que as atividades letivas possam decorrer dentro da normalidade.

Este Plano de Contingência foi elaborado tendo em conta as orientações da Direção Geral de Saúde e da Direção Geral dos Estabelecimentos Educativos.

Este Plano constitui-se um documento aberto/dinâmico, em permanente atualização, adequando-se à evolução epidemiológica.

2. Equipa de operacionalização do Plano de Contingência

É nomeada uma equipa responsável pela operacionalização do Plano de Contingência em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento, a saber:

 **Direção** – Diretora Ana Paula Coelho Carvalho

 **Coordenadora do Projeto de Educação para a Saúde (PES)** - Prof.ª Manuela Miranda;

 **Psicóloga Escolar** – Psicóloga Maria Antónia Alves;

 **Encarregada dos Assistentes Operacionais** – Assistente Operacional Cristina Sousa;

 **Coordenadores e Responsáveis de estabelecimento:**

- EFGC – Prof. Fernando Dias
- EB1 nº1 – Prof. José Carlos Anjos
- EB1 nº3 – Profª Cristina Mª Afonso
- EB1 Vilar de Nantes – Profª Flora Mª Alves
- JI Chaves – Ed. Ana Mª Pereira
- JI Casas Novas – Ed. Ana Paula Amaral
- JI Nantes –Ed. Judite Carvalho
- JI Outeiro Jusão –Ed. Lúcia Mota

3. A Doença Covid-19


A COVID-19 é causada pela infeção pelo SARS-CoV-2. Manifesta-se, predominantemente, por sintomas respiratórios, nomeadamente, tosse e dificuldade respiratória, bem como febre podendo também originar outros sintomas, entre os quais: perda transitória do olfato ou do


paladar, dor de garganta, dores musculares generalizadas, diarreia, vômitos, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infectada pode não apresentar sinais ou sintomas; diz-se, por isso, assintomática. O período de incubação do Coronavírus é de 2 a 14 dias.

As crianças e jovens infectadas por SARS-CoV-2 têm, habitualmente, uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização. Porém, de uma forma geral, a doença pode causar sintomas mais graves em pessoa com sistema imunitário fragilizado (idosos e/ou com doenças crónicas e pessoas não vacinadas).

4. A transmissão

A transmissão do SARS-CoV-2 acontece quando existe contacto próximo (perímetro de 2 metros) com uma pessoa infectada. O risco de transmissão aumenta quanto maior o período de tempo de contacto com essa pessoa. Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de duas formas:


 **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou entrarem em contacto com a boca, nariz ou olhos das pessoas que estão próximas.

 **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz, olhos ou através de inalação de aerossóis contendo o vírus.

Existem estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infectados em espaços fechados.

5. Medidas de prevenção

Para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2 é fundamental adotar medidas de prevenção e controlo da transmissão do vírus. Para o ano letivo 2022/2023, recomenda-se a combinação das seguintes medidas específicas que devem ser adotadas por toda a comunidade escolar:

 **Permanência em casa e / ou utilização máscara e / ou manutenção do distanciamento físico** perante quaisquer sinais e/ou sintomas de doença, como:

- Tosse de novo ou agravamento do padrão habitual;
- Febre (temperatura corporal $\geq 38,0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
- Dispneia / dificuldade respiratória sem outra causa atribuível;
- Perda completa de olfato, falta completa ou distorção persistente do paladar, de início súbito.


Os encarregados de educação devem responsabilizar-se pela vigilância de sintomas dos seus educandos e devem contactar o Agrupamento.

 **Higiene pessoal:**


- Lavar as mãos e / ou desinfetar com álcool gel frequentemente com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos.
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar, que, de imediato, devem ser colocados no lixo e, sempre que possível, lavar/desinfetar as mãos não partilhar os pacotes; evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

 **Etiqueta respiratória:**

- Cobrir a boca e nariz com lenço descartável sempre que espirrar, tossir ou houver necessidade de se assoar;
- O lenço deve ser descartado num caixote do lixo e as mãos devem ser lavadas de seguida; não possuindo lenço descartável, sempre que tossir ou espirrar deverá fazer-se para a prega do cotovelo e nunca para as mãos ou para o ar.

 **Higiene ambiental:**

- Efetuar a limpeza, desinfecção e ventilação adequada de todas as superfícies/espacos utilizados das salas de aula/atividades, casas de banho e outras instalações.
- Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar. A ventilação dos espacos deverá ser feita, preferencialmente, de uma forma natural, através da abertura de portas ou janela, sempre que as condições climatéricas o permitam e durante os intervalos, pelo que cada docente deverá garantir que as mesmas ficam abertas após as aulas.
- As portas de acesso aos blocos/pavilhões (EFGC e ESAG) deverão estar abertas em permanência, sempre que as condições climatéricas o permitam;
- Em caso de utilização do sistema AVAC (ar condicionado), este deve ser feito em modo de extração e nunca em modo de recirculação do ar;
- A desinfecção / limpeza dos espacos será feita diariamente ou sempre que necessário.

 **Estabelecimento de uma comunicação empática**, promovendo o envolvimento de toda a comunidade escolar na adoção das medidas, com o apoio da equipa de Saúde Escolar e do PES.

6. Zona de alocação temporária

Em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento é definida uma zona de alocação temporária, onde os elementos da comunidade se devem dirigir quando apresentarem sintomas, a saber:

ESCOLAS	ÁREA DE ISOLAMENTO
ESAG	Gabinete de apoio ao aluno
EFGC	Gabinete de apoio ao aluno
EB1 Nº1 (Santo Amaro)	Gabinete da Coordenação
EB1 Nº3 (Caneiro)	Sala de Professores
EB1 Vilar de Nantes	Gabinete de Apoio (edifício antigo)
JI Chaves	Gabinete da Coordenação
JI Casas Novas	Sala livre
JI Nantes	Sala livre, antigo edifício
JI Outeiro Jusão	Gabinete dos Professores

Estas áreas estão equipadas com:

- Cadeira ou banco corrido;
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e com saco de plástico;
- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Toalhetes de papel;
- Máscaras;
- Luvas descartáveis;
- Termómetro.

7. Acesso ao Recinto Escolar

- 🚫 Evitar aglomeração de pessoas à entrada e à saída do recinto escolar;
- 🚫 Os alunos deverão ser sensibilizados e alertados pelo pessoal docente e pessoal não docente para a necessidade de cumprirem as normas de higiene pessoal e de etiqueta respiratória.

8. Conclusão

A divulgação deste Plano de Contingência deve ser promovida, utilizando os diferentes canais de comunicação (email, site do AE, etc).

Aprovado em Conselho Pedagógico de 28 de setembro de 2022.

A Diretora

(Ana Paula Coelho Belo Fernandes Carvalho)